Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.095, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 4.173.922,76 - SISPREM

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.173.922,76 (Quatro milhões cento e setenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), destinado à inclusão na LOA, para reforço da seguinte dotação orçamentária do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, como segue:

71.04.09.272.0139.8005.33900100000000 Aposentadorias e Reformas.....R$ 4.173.922,76

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar constante do artigo anterior, a estimativa de arrecadação a maior de Receita Patronal do SISPREM, conforme alteração pela Lei Municipal de n.° 5.066 de 10 de Abril de 2006, que alterou as alíquotas de contribuição.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração